



ACIF

Câmara de Comércio
e Indústria da Madeira

PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO

CRONOGRAMA

Data: 12 de dezembro de 2018

Horário: 09h30 – 13h00 e 14h00 – 17h30

N.º Horas: 7h

Local: ACIF-CCIM (Rua dos Aranhas, 26)

PLANO DE SESSÃO / PROGRAMA

GERAL

Entidade Formadora: ACIF-CCIM

Formador(es): Engº João Arménio Augusto

Área de Formação: 090 - Desenvolvimento Pessoal

DESTINATÁRIOS

Todas as pessoas interessadas em potenciar as suas capacidades relacionais e comunicacionais

Requisitos Mínimos Não Aplicável

OBJETIVOS

Gerais: Perceber as competências e aptidões no domínio do relacionamento interpessoal.

Específicos: Dotar os participantes com conhecimentos básicos, sobre análise transaccional e sua estrutura funcional, a fim de poderem identificar e gerir atitudes, comportamentos, emoções e transações no relacionamento interpessoal.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Autoconceito - sua estruturação
- Autoestima – Os 4 pilares
- As Emoções – Seus tipos – Regulação das Emoções
- Formação de um Estado Emocional
- Inteligências Múltiplas
- Inteligência Emocional e Social
- Competências Emocionais - Literacia Emocional
- Visual, Auditivo Cinestésico
- O Cérebro e a Mente
- A Mente – Categorias das Decisões
- Tomada de Decisão – Elementos da Decisão
- Estrutura da Personalidade em termos de Análise Transaccional - Análise Estrutural e Funcional; (Transações – Carícias - Posições de Vida - Jogos psicológicos – Impulsores - Estruturação do tempo
- Janela de Johari
- “Tipos” Comportamentais – a Assertividade
- Gestão de Atitudes, Comportamentos e Emoções ”
- Teoria da Dissonância – Os Conflitos
- Cuidados ao Nível da Comunicação humana
- Atitudes Comunicacionais e seus efeitos
- Saber ouvir e reformular questões
- Caracterização dos Conflitos
- Adesão á Empresa



ACIF

Câmara de Comércio
e Indústria da Madeira

PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO

- Caracterização de tipos de Liderança
- Autoridade, Poder e Influência
- Bases onde assenta o Poder das Chefias
- Necessidades Naturais
- Hierarquia das Necessidades
- Ciclo Motivacional

MODALIDADE DA FORMAÇÃO

Inicial / Aperfeiçoamento / Formação Contínua/ Atualização

FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

Presencial

MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Afirmativo / Interrogativo/ Ativo

RECURSOS MATERIAIS E PEDAGÓGICOS

Projecção de *Power Point*, com recurso ao Projector de Vídeo;
Flip Chart; Manual de apoio

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação aos Formandos: Não Aplicável

Avaliação da Formação: Preenchimento do Questionário de Avaliação Formando, pelos formandos no final da ação de formação;
Questionário de Avaliação Formador, a preencher pelo formador no final da ação de formação.

PREÇO POR INSCRIÇÃO

| | |
|-------------------------|---------|
| ASSOCIADOS DA ACIF-CCIM | € 40,00 |
| NÃO ASSOCIADOS | € 56,00 |

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PAGAMENTO E CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 1) Todos os custos de participação indicados estão isentos de IVA (cfr. Art. 9º do CIVA);
- 2) **Desconto de 10%** para as entidades com 3 ou mais inscrições na mesma ação (não acumulável), desde que a ação não seja objeto de financiamento pelo FSE ou outro Fundo;
- 3) O pagamento das inscrições deve ser feito em dinheiro, multibanco, por cheque à ordem da ACIF-CCIM ou por transferência bancária, através do NIB 0018 0008 01483436020 18 (Por favor, enviar por fax: 291206868 ou por e-mail: geral@acif-ccim.pt o comprovativo da transferência);
- 4) As inscrições deverão ser pagas até **5 dias úteis** antes do início da ação de formação; Caso não seja regularizado o pagamento dentro do prazo estipulado, a ACIF-CCIM reserva o direito de anular a respetiva inscrição;
- 5) Desistências
 - a) As desistências deverão ser comunicadas à ACIF-CCIM, por escrito;
 - b) Nas desistências comunicadas até 5 dias úteis antes do início da ação de formação, será devolvido o valor pago;
 - c) Nas desistências comunicadas entre o 4º e o último dia útil da data de início da ação de formação, será devolvido 50% do valor pago;
 - d) As desistências não comunicadas ou comunicadas a partir da data de início da ação de formação, não serão alvo de qualquer reembolso.

ASSIDUIDADE

Após a ação de formação será atribuído um Certificado aos formandos que assistam a pelo menos 80% da sua duração total; no caso, de ações de formação que contemplem avaliação aos formandos, mantém-se a mesma regra da assiduidade (80%), mas o formando terá de concluir a ação de formação com aproveitamento. Este Certificado será entregue ao formando desde que cumpridas as condições de participação.

CANCELAMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO

A participação no curso está dependente da confirmação, por escrito, da sua realização e disponibilidade de lugares.

A ACIF-CCIM reserva o direito de cancelar as ações de formação até três dias antes do início das mesmas, comprometendo-se, neste caso, a devolver a importância cobrada.

SELEÇÃO DE FORMANDOS

No processo de seleção será dada prioridade a: 1º) cumprimento dos requisitos mínimos divulgados no programa; 2º) associados da ACIF-CCIM; 3º) ordem de chegada das inscrições.

NOTA: Numa 1ª fase, serão aceites apenas 2 inscrições por entidade. Posteriormente, havendo vagas, poderão ser aceites mais inscrições.